



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
Rua Dr. Antônio Doria, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54
GABINETE DA PREFEITA



LEI Nº 1215/2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA MARIA
NAZARIO DOS SANTOS “ IN MEMORIAN”, O
LOGRADOURO LOCALIZADO ENTRE A RUA DO
RAFAEL E RUA DOS MORTOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PORTO CALVO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei e com fulcro no art. 68 da Lei Orgânica, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Maria Nazario dos santos, o Logradouro localizado situado entre as as Ruas dos Mortos e Rua do Rafael.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta projeto Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Calvo/AL, 10 de abril de 2024


ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

A presente Lei foi Registrada e publicada na secretaria Municipal de Administração em Abril de 2024.